

## **Modelo 1**

### **Investimento - pedido de renegociação**

Ao

Banco .....

Ag. ....

Eu, .....(*nome completo*), produtor rural,..... (*estado civil*), portador da Carteira de Identidade n.º ....., e CPF n.º ....., residente e domiciliado na ..... (*endereço*), mutuário deste agente financeiro, devedor da(s) parcela(s) de financiamento n.º ..... , vencível em ..... / ..... / ....., dirijo-me à V. S<sup>a</sup> para requerer a repactuação do saldo devedor do contrato e alongar o prazo de pagamento em .....anos (*máximo permitido é 3 anos*), pagando 40% da parcela de 2008.

O pedido de renegociação deve-se à minha incapacidade de pagamento em razão do acúmulo de débitos dessa safra com as safras passadas e os débitos de renegociações anteriores, que não podem ser atendidos em um único ano.

O pedido de renegociação fica desde já ressalvado de eventuais direitos a benefícios de qualquer natureza que vierem a ser concedidos a contratos de crédito rural.

Informo que a solicitação está amparada na Resolução CMN/Bacen 3.575, de 29/05/2008 e 3.597 de 29/08/2008, bem como na Medida Provisória 432, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2008.

.....  
(*assinatura do titular*)

.....  
(*Local e Data*)

Nome:..... CPF: .....

---

### **Protocolo de recebimento no agente financeiro.**

Recebido por: ..... (*nome completo*)

Assinatura: ..... Data: ..... / ..... / .....

## **Modelo 2**

### **Investimento – Moderfrota e Fínime Agrícola Especial**

#### **Carta para aderir à substituição da taxa de juros**

Ao

Banco .....

Ag. ....

Eu, .....(*nome completo*), produtor rural,..... (*estado civil*), portador da Carteira de Identidade n.º ....., e CPF n.º ....., residente e domiciliado na ..... (*endereço*), mutuário deste agente financeiro, do programa de financiamento / contrato n.º .....

Venho manifestar interesse na substituição das taxas de juros do contrato citado, conforme determina A MP 432:

*“As operações de crédito rural destinadas a investimento agropecuário, lastreadas em recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contratadas até 30 de junho de 2007, no âmbito da Finame Agrícola Especial e do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras - Moderfrota, com taxa efetiva de juros superior a 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, terão a taxa prefixada de juros substituída, a partir de 15 de julho de 2008, por taxa variável composta de Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP mais taxa fixa de juros de 4,0% (quatro por cento) ao ano ou 3,25% (três inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, respectivamente, respeitado o limite da taxa de juros originalmente pactuada por ano, a critério do mutuário e conforme disposições a serem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Caso a taxa de juros, calculada nos termos deste artigo, ultrapasse a taxa originalmente pactuada, o ônus decorrente da modificação contratual será suportado pelo Tesouro Nacional.”*

O pedido para aderir a substituição das novas taxas de juros do investimento, fica desde já ressalvado de eventuais direitos a benefícios de qualquer natureza que vierem a ser concedidos a contratos de crédito rural.

Informo que a solicitação está amparada na Resolução CMN/Bacen 3.575, de 29/05/2008 e na Medida Provisória 432, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2008.

.....  
(assinatura do titular) (Local e Data)  
Nome:..... CPF: .....

-----  
**Protocolo de recebimento no agente financeiro.**

Recebido por: ..... (nome completo)  
Assinatura: ..... Data: ..... / ..... / .....